

• Constituinte

ORDEM ECONÔMICA

Susep acompanha com preocupação mudanças no setor de seguros

por José Fuchs de São Paulo

A perspectiva de mudanças no setor de seguros, a partir da promulgação da nova Constituição do País, já está preocupando a Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão governamental responsável pela normatização do mercado.

"Estou acompanhando os trabalhos da Constituinte na posição de observador atento, com alguma preocupação, porque as alterações no modo de funcionamento do sistema nacional de seguros podem ser profundas", afirmou ontem o superintendente da Susep, João Régis Ricardo dos Santos, a este jornal.

Ele fez essas afirmações ao comentar a decisão tomada na última quarta-feira pela Assembleia Constituinte proibindo as instituições financeiras de atuar em áreas não ligadas diretamente às atividades bancárias, o que pode, possivelmente, englobar os setores de seguro e turismo.

Ricardo dos Santos lembrou, contudo, que a proibição decidida pela Constituinte ainda terá de passar pelo segundo turno da votação, quando poderão ser apresentadas emendas supressivas ao texto já aprovado. Disse, também, que a definição dessas "atividades não bancárias" terá de ser mais bem delineada através de lei complementar.

Ricardo dos Santos disse que, "do ponto de vista dos corretores de seguros, ocorreu, efetivamente, um avanço, pois agora está estabelecido na Constituição um princípio que separa os



João Régis dos Santos

bancos do setor de seguros". O superintendente da Susep evitou, no entanto, entrar no mérito da decisão tomada pelos constituintes.

Ele não se furtou, de nenhuma forma, a avaliar o impacto de uma proibição como essa na comercialização de seguros no País. "Hoje, uma parte expressiva da comercialização de seguros por parte das seguradoras vinculadas a conglomerados bancários advém das agências e isso vai afetar o mercado de forma significativa", explicou. Ricardo dos Santos calculou que os seguros comercializados pelas seguradoras vinculadas a bancos nas agências representam cerca de 30% do total da produção dessas companhias. Em sua opinião, contudo, o próprio mercado "vai se ajustar rapidamente" a essa nova situação.

Ricardo dos Santos afirmou que os maiores problemas serão enfrentados no interior, já que nas capitais há, de acordo com ele, uma rede muito grande de corretores espalhadas pelo País.

O "lobby" dos empresários

por Carlo Iberê de Brasília

Antes de os constituintes começarem a votar o segundo turno da nova Constituição, a União Brasileira dos Empresários (UB) vai realizar "uma grande avaliação" do que foi votado no primeiro turno, na tentativa de "aprimorar" o texto final às suas concepções.

A decisão foi tomada ontem, em Brasília, quando esteve reunida a UB, coordenada pelo empresário Antônio Oliveira Santos, também presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Oliveira Santos revelou que, no encontro de ontem, os outros assuntos discutidos foram as decisões da Constituinte sobre a reforma agrária e a limitação em 12% ao ano para os juros reais na economia.

O assunto reforma agrária foi o que menos tempo ocupou da reunião. Os em-

presários, segundo o coordenador da UB, "estão satisfeitos com a decisão da Constituinte de não permitir reforma agrária em terras produtivas. A Constituinte atingiu também os nossos objetivos", reconheceu Oliveira Santos.

"ATO DEMAGÓGICO" — Juros reais de 12% ao ano determinados pela Constituinte, "é um ato demagógico, um arrombamento da Constituição", classificou o presidente da CNC. Oliveira Santos defendeu que o "mercado" deve fixar o teto dos juros reais.

Através de emendas supressivas — única forma legal de alterar o texto constitucional — a UB pretende retirar a "licença paternidade", os 12% e a palavra "máxima" no artigo que estabelece 6 horas de jornada de trabalho nas empresas com mais de dois turnos de trabalho, entre outros itens.

Uma nova articulação

por Antônio Gutierrez de São Paulo

A aprovação de algumas medidas que contrariam o interesse dos empresários mostra as falhas do "lobby" desse segmento junto aos constituintes. Provoca também o início de uma rearticulação das lideranças empresariais para tentar, no segundo turno de votação da Constituinte, eliminar de vez medidas indesejáveis, através de emendas supressivas.

"Houve traição de alguns constituintes", disse o presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças), Pedro Eberhardt, para justificar a última decisão dos constituintes que provocou reação negativa entre os empresários: o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano.

"Descuido e querelas políticas", foi a explicação encontrada pelo diretor-adjunto do Departamento de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Roberto Je-

ha, para justificar a aprovação dessa medida e de outras que os empresários repudiaram, entre elas algumas contidas no capítulo da Ordem Social e a discriminação contra o capital estrangeiro.

O presidente da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa), Eduardo da Rocha Azevedo, não concorda que houve ineficácia do "lobby". "Em algumas medidas aprovadas, os empresários mantiveram uma conversa com os constituintes e a votação foi diferente do combinado", disse ele.

Rocha Azevedo e mais sete presidentes de entidades empresariais, que compõem o Fórum Informal de Empresários, reuniram-se por duas horas ontem, em São Paulo, para debater os rumos da Constituinte. Foi decidido que uma nova reunião será marcada nesta semana — quarta ou quinta-feira — na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília, para definir a estratégia do "lobby" para o segundo turno de votação.

"Uma opção delicada"

por Stela Compos Pinto de São Paulo

"A Assembleia Constituinte está se divorciando de seus eleitores", comentou ontem o presidente da Autolatina, Wolfgang Sauer, referindo-se à votação específica de determinados técnicos econômicos, que, segundo ele, têm evidenciado que o Brasil está fazendo uma opção delicada para não dizer perigosa quando se fala em reserva de mercado para certos segmentos da economia.

Para Sauer não se trata de uma mera opção ideológica "como podem supor os nacionalistas". Ele acredita que a associação com ca-

pitais estrangeiros é uma fórmula de crescimento que está sendo utilizada em diversos países do mundo concorrentes do Brasil. Essa associação é para ele uma maneira de o País enfrentar a competição internacional, além de permitir o avanço tecnológico.

As decisões de nacionalização provenientes da nova Constituição na sua opinião, além de afastar investidores, invalida de certa forma uma reforma tarifária pretendida com a conversão da dívida, pois forçará a aquisição de produtos feitos domesticamente a custos mais elevados do que seus similares externos.

ORDEM SOCIAL

Decisão no voto para normas da saúde

por Thais Bastos de Brasília

Durante todo o dia de ontem cerca de trinta parlamentares tentaram fechar um acordo sobre os itens do Capítulo II da Ordem Social (Título 8) que engloba, nas diretrizes da seguridade social, as ações públicas de saúde, previdência e assistência social, prosseguindo nas discussões que começaram já na quinta-feira passada.

Alguns progressos foram feitos, traduzidos na redução dos tópicos conflituosos, prevendo-se a votação a partir da tarde de hoje. Antes disso, porém, o grupo tentará acertar, de manhã, "algumas arestas", conforme disse o senador Almir Gabriel (PMDB-FA), representante do PMDB no grupo de negociadores.

Até o final da noite de ontem, entretanto, as ques-

tões básicas da seguridade social e da saúde continuavam pendentes, levando o senador Almir Gabriel a prever que "a decisão será no voto".

Tanto os defensores do sistema público de seguridade quanto aqueles que advogam as vantagens da privatização desses serviços concordam que o sistema único de saúde é vantajoso, entendido como toda a ação de saúde pública sob a responsabilidade do Estado sob uma única lógica organizativa, sem duplicações de estruturas e ordens nos poderes municipais, estaduais ou nível federal.

Mas os constituintes mais próximos das ideias defendidas pela área privada da saúde acreditam que o texto da Sistematização é estatizante quando, por exemplo, dispõe que "as ações de saúde são de relevância pública, cabendo ao poder público dispor, nos

termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, sendo sua execução feita diretamente ou através de terceiros". Eles querem que conste do texto constitucional que "a assistência à saúde é livre à iniciativa privada", segundo o deputado Jofran Frejat (PFL-DF).

Almir Gabriel rebate, argumentando que o setor privado continuará a participar do sistema único de saúde, através de convênios celebrados com o poder público, contra a remuneração dos serviços prestados. Além disso, como hoje, "continuarão a coexistir os atendimentos públicos e privados, para a escolha dos cidadãos", afirmou, salientando que os profissionais liberais manterão seu lugar no mercado.

O conteúdo desses convênios celebrados entre o poder público contratante e a

rede privada hospitalar é outro ponto polêmico. O vice-presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Carlos Eduardo Ferreira, que organiza um atuante "lobby" junto aos constituintes, defende que os convênios sejam baseados em legislação ordinária. Segundo ele, isso evitaria que os contratos levassem em conta apenas "interesses específicos do ministro de plantão no momento". O texto da Sistematização não prevê a análise da matéria por lei ordinária, mantendo o sistema atual, em que os contratos são elaborados pelo Ministério da Previdência, cabendo à iniciativa privada a liberdade de assina-los ou não.

Ferreira acredita que para a rede hospitalar privada, principalmente do interior do País, os contratos com o Estado são imprescindíveis, devido à grande

parcela da população sem acesso ao sistema privado de saúde. Apesar disso, ele considera que o "mau gerenciamento e o gigantismo estatal" tornam essa relação desvantajosa para o setor privado que, afinal, existe pelo lucro que obtém. A solução do proble-

ma, segundo ele, passaria necessariamente pela reestruturação da concepção de seguridade social, de forma a que fossem realmente priorizados os carentes com o serviço público de saúde. "E abrir mão da quantidade em prol da qualidade", define.

A votação da seguridade

por Thais Bastos de Brasília

Está prevista para a tarde de hoje a votação do Capítulo II da Ordem Social que trata da seguridade social, subdividida nas ações de saúde, previdência e assistência social. Ao todo são nove artigos e mais de quarenta subitens.

Um grupo de trinta parlamentares, representantes de todas as correntes partidárias, vem tentando

desde a última quinta-feira um acordo negociado sobre o capítulo, a partir das emendas e destaques propostas ao texto da Comissão de Sistematização. Esse texto negociado é o que apresenta maiores chances de aprovação, visto que, na visão de vários constituintes, tanto do PMDB quanto do "Centrão", isoladamente nenhuma corrente tem condição de angariar os 280 votos necessários à sua proposta.

Seis pontos provocam polêmica no capítulo

por Thais Bastos de Brasília

O texto referente aos dispositivos da seguridade social tem basicamente dois pontos polêmicos, segundo um dos negociadores, o deputado Jofran Frejat (PFL/DF):

• A contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro — o PFL defende que sejam ressalvadas as contribuições para manutenção do Sesc, Senai, Sesi e que a lei ordinária fixe as bases dessa incidência triplíce.

• "As contribuições de que trata esse artigo só poderão ser exigidas depois de decorridos 90 dias da data de publicação da lei que as houver instituído ou aumentado." Há quem defenda o prazo mínimo de 120 dias para a entrada em vigor das novas alíquotas de contribuição, e ainda os que entendem que deve ser dado às contribuições o caráter de imposto, e, portanto, a exigência de vigor somente a partir do ano seguinte ao da instituição das novas alíquotas.

No entanto, pode-se dizer que houve avanços nas negociações de ontem, visto que, até o final da última quinta-feira, os pontos da seguridade não acordados eram mais de sete, levantados pelo representante do PFL e "Centrão" no grupo de negociadores, deputado José Lins (PFL/CE).

Entre eles, estava a questão do financiamento da seguridade social mediante contribuições da receita tributária da União, dos estados, Territórios, Distrito Federal e municípios, na forma da lei, e a vinculação ao estabelecido no artigo 174 (sistema tributário), da instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social. Reza o artigo que não pode haver tributação cumulativa sobre uma mesma base, bem como depende do Legislativo a autorização para criação de novos tributos.

No que se refere às ações de saúde, explicitamente, os pontos não acordados pelas lideranças partidárias até o final do dia de ontem eram quatro: o poder sobre a execução das ações e serviços de saúde nas mãos do estado, a forma contratual a ser seguida no caso de participação das instituições privadas de saúde na assistência pública. A proibição da comercialização do sangue e seus derivados. E a inclusão da saúde ocupacional no sistema nacional único de saúde.

• Poder da execução: — defende a iniciativa privada, que se faz presente nas discussões através de parlamentares ligados ao centro, que o estado pode deter o controle, a regulamentação e a fiscalização das ações de saúde, mas as diretrizes de execução devem caber a quem executa o serviço. Um diretor de hospital privado paulista, que circulava ontem pelo Congresso, comentou que se a execução fosse conferida ao poder público, o hospital privado perderia sua função de gerência própria, com o governo sugerindo métodos e normas de conduta.

• Forma contratual: o PMDB e os partidos de esquerda defendem que as instituições privadas participem do sistema único de saúde (caso queiram), mediante contrato ou convênio, como é feito atualmente. Os representantes do setor privado, por sua vez, querem que os contratos referidos sejam elaborados "conforme disposto em lei", de forma a "evitar casuismos dos ministros que estiverem de plantão no

momento", como criticou o vice-presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Carlos Eduardo Ferreira.

• Comercialização do sangue e seus derivados: Jofran Frejat explicou que é impossível proibir a comercialização do sangue dos laboratórios para os hospitais, uma vez que seu processamento tem um custo. O proibido é somente a venda de sangue pelos doadores aos bancos de sangue, mas não destes aos hospitais, a não ser que o estado dispusesse de amplo leque de laboratórios e bancos de sangue capazes de suprir o mercado, num sistema de operação que não visasse o lucro. No caso dos derivados do sangue, a alegação é mais contundente, pois segundo Frejat, a preparação da albumina, globulina, fator 7 ou fator 8 tem um custo. E se os laboratórios não forem remunerados, simplesmente os produtos faltarão no mercado, obrigando o País a importá-los.

• Saúde ocupacional — entendem as facções políticas menos conservadoras que incluir a saúde ocupacional no sistema nacional único de saúde é um dos principais avanços de concepção, uma vez que a diretoria de atendimento integral supõe todos os aspectos dos problemas de saúde, inclusive os causados no ou pelo trabalho. Já o setor privado considera melhor que o tema seja mantido sob supervisão do Ministério do Trabalho, atrelado, como hoje, aos serviços de segurança no trabalho.

Rede privada cumpre 80% do atendimento

por Ricardo Balthazar de São Paulo

A iniciativa privada é responsável pelo controle de 80% do sistema de saúde implantado no País, atendendo a uma população estimada em mais de 100 milhões de pessoas e movimentando, por ano, cerca de US\$ 4 bilhões. Esses números levaram ontem a Brasília empresários interessados na discussão do assunto durante a votação do Capítulo da Ordem Social na Assembleia Nacional Constituinte e preocupados diante de propostas como as contidas no anteprojeto da Comissão de Sistematização, que praticamente estabelece a estatização do sistema de saúde no País.

De acordo com os dados do presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), Mário Martins Filho, apenas 20% do atendimento médico realizado no País é feito pelo Estado. Os outros 80% são divididos entre a iniciativa privada: 10% para o setor representado pela Abramge e o restante para a rede de hospitais particulares, filantrópicos ou com fins lucrativos, consultórios médicos e laboratórios.

Para Mário Martins Filho, assim como para o presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Sílio Andrade, a estatização da saúde é impraticável. Na opinião deles, o Estado não tem aparelhagem suficiente para o atendimento médico da população nem recursos para uma eventual desapropriação da rede privada que opera no setor. Eles acham que ao Estado deve caber o papel de formulador de uma política uniforme de saúde para o País, atendendo aos setores mais carentes da população e não interferindo com a atuação da iniciativa privada.